

LEI Nº 1.098, DE 22 DE JUNHO DE 1.982.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

A Câmara Municipal de Januária decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a ser denominada rua "Tibério Teixeira Bastos", a via pública desta cidade conhecida popularmente como primeira Travessa Marechal Floriano, que tem início na Avenida Itapiraçaba e segue na direção noroeste paralelamente a rua José Augusto, cruza com a rua Marechal Floriano, rumando para o Alto dos Poções.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Januária, em 22 de junho de
1.982.

EULER TUPINÁ BASTOS
PREFEITO MUNICIPAL

HERÁCLITO DIAS BASTOS
SECRETÁRIO